## Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 151, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Remoção provisória de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 — Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Magistrada Nathalia Silva Viana, Titular da Vara Única da Comarca de Maravilha;

**CONSIDERANDO** a anuência do Magistrado José Cícero Alves da Silva, Presidente da Turma Recursal da 1ª Região; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2024/101240,

## **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor **Luiz Artur de Souza Gama**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário - área Judiciária, para a Vara Única da Comarca de Maravilha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto** Corregedor-Geral da Justiça

> DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 05/02/2024